

RETIFICADO - EDITAL FAIFSul – Nº 042/2022

Dispõe sobre a seleção de candidatas e candidatos para Equipe Multidisciplinar para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância, Programa PLAFOR no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

A **Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **bolsista de EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**, para atuar na produção de cursos MOOC, na modalidade a Distância, do Programa PLAFOR, conforme TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 10577/2021, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e- Tec/Brasil, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul;
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.4. A candidata ou o candidato deverá estar no pleno exercício de suas funções, se for servidor público, não podendo estar em gozo de qualquer tipo de afastamento (saúde, maternidade ou capacitação/qualificação) ou redução de carga horária;
- 1.5. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem;
- 1.6. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas ou candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul;

1.6.1. As candidatas e os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;

1.7. A candidata ou o candidato que não preencher as exigências e os requisitos deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.

1.8. A candidata ou o candidato poderá se inscrever apenas para uma (1) vaga.

1.9. O cancelamento do projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.

1.10. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: editaisetec@gmail.com contendo no assunto [DÚVIDAS] - [EDITAL FAIFSul Nº 042/2022].

2. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas de bolsista para EQUIPE MULTIDISCIPLINAR a fim de apoiar na elaboração, produção de materiais dos cursos FIC na modalidade a distância, na forma de Curso Online Aberto e Massivo (*Massive Open Online Course* - MOOC) e para serem disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul;

2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I:

1. Quadro I – Distribuição de vagas

Função	Cargo	Nº de Vagas
Equipe Multidisciplinar	Designer Instrucional	3
	Desenvolvedor(a) Web e Suporte de AVA	1
	Editor(a) de Hiperlinks	3

2.3. As demais candidatas e candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

2. Quadro II – Datas das publicações

Publicação do Edital	18/05/2022
Prazo para interposição de Impugnações ao Edital	19 e 20/05/2022
Prazo de Inscrições	23 a 29/05/2022
Homologação preliminar das inscrições e da divulgação da análise curricular	06/06/2022
Prazo de recurso da homologação preliminar das inscrições e do resultado preliminar	07/06/2022 e 08/06/2022
Homologação do resultado final	09/06/2022

- 3.1. Justifica-se os prazos exíguos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato dos cursos;
- 3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- a) Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
 - b) Possuir disponibilidade de um turno para a realização de reuniões remotas em horário comercial;
 - c) Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação.
- 3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editaisetec@gmail.com.
- 3.3.1. No campo “Assunto” deverá conter o número do edital para o qual está se candidatando, o nome da candidata ou candidato e a função para a qual pretende concorrer, tal qual: [EDITAL FAIFSul Nº 042/2022] - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO] – [FUNÇÃO], conforme Quadro III;
- 3.3.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min, da data limite para inscrições conforme disposto no Quadro II, com a seguinte documentação em anexo:
- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
 - b) Currículo Lattes, obrigatoriamente no formato pdf;
 - c) Diploma ou certificado de conclusão do curso, e demais requisito de formação conforme Quadro III;
 - d) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
 - e) Cópias digitais dos documentos comprobatórios de pontuação deverão ser agrupados em arquivo único junto à Tabela de Pontuação (Anexo II) seguindo, rigorosamente, a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (ANEXO II), como requisito indispensável para a sequência da candidata ou candidato no processo seletivo;
 - f) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO III), preenchida e assinada.
- 3.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens 3.2, 3.3 e seus subitens;
- 3.5. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 3.6. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo;
- 3.7. A documentação deverá ser anexada de acordo com a ordem estabelecida no item 3.3.2.;
- 3.8. Os nomes dos arquivos digitalizados deverão ser os mesmos designados no item 3.3.2.;

3.9. O item 3.3.2., e), deverá ser digitalizado em um arquivo único e de acordo com a ordem estabelecida no Quadro V - Pontuação de análise curricular.

3.10. As candidatas e candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO III).

3.11. Os recursos deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição: editaisetec@gmail.com, contendo no assunto: [RECURSO EDITAL FAIFSul Nº 042/2022] - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO], devidamente justificado.

4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES Quadro III – Requisitos específicos

Função	Cargo	Formação
Equipe Multidisciplinar	Designer Instrucional	Bacharelado em Design, ou Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico ou Design de Produto, ou Desenho Industrial; Ensino Superior Completo com Pós-Graduação em Design Instrucional ou experiência comprovada de, pelo menos, um ano trabalhando com design instrucional.
	Desenvolvedor(a) Web e Suporte de AVA	Bacharelado em Ciência da computação, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas; Curso Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de sistemas; Bacharelado em Análise de Sistemas; Licenciatura em Informática ou áreas afins.
	Editor(a) de Hipermídias	Cinema e Audiovisual ou Cinema de Animação.

5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO

5.1. São atribuições do cargo de Designer Instrucional:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer os Projetos Pedagógicos dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais do IFSul, observando e seguindo suas orientações;
- d) acompanhar produção do material dos cursos FIC em todas as etapas do fluxo de trabalho, mantendo comunicação frequente com a coordenação e demais membros da equipe;
- e) repassar demandas de produção aos demais membros da equipe;

- f) padronizar mídias e tecnologias de acordo com o padrão FIC e de maneira alinhada com o trabalho dos Professores Conteudistas;
- g) realizar a avaliação do material produzido em todas as etapas do fluxo de trabalho;
- h) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- i) observar e cumprir, dentro de sua carga horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- j) utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- k) estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas Slack e/ou Trello, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 8h, sempre que solicitados.

5.2 São atribuições do cargo de Desenvolvedor(a) Web e Suporte de AVA:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer os Projetos Pedagógicos dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais do IFSul, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) desenvolver recursos/atividades nas linguagens HTML5, JavaScript, CSS, PHP e SQL;
- g) realizar a migração de recursos/atividades e interfaces desenvolvidas com Flash Player para HTML5,
- h) JavaScript, CSS;
- i) desenvolver e/ou customizar players de vídeo para HTML5, JavaScript e CSS;
- j) realizar a produção e inserção de legendas nos vídeos;
- k) conhecer recursos e funções da plataforma LMS Moodle;
- l) realizar integração de recursos e atividades com o LMS Moodle;
- m) estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas estabelecidas, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 8h, sempre que solicitados.

5.3 São atribuições do cargo de Editor(a) de Hipermídias:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer os Projetos Pedagógicos dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais do IFSul, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;

- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) desenvolver, produzir e aperfeiçoar materiais educacionais através de recursos de hipermídias, como ilustrações, roteiros, áudio e vídeo com finalidade educacional, hipertextos, hiperimagens, animações e mídias interativas.
- g) utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- h) estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas Slack e/ou Trello, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 8h, sempre que solicitados.

5.8. O valor da bolsa mensal para uma carga horária de 15 horas semanais é de R\$1.680,00, durante o período de até 6 meses para os cargos de Designer Instrucional e Editor(a) de Hipermídias e de até 5 meses para o cargo de Desenvolvedor(a) Web e Suporte de AVA.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido por comissão designada pela FAIFSUL, o apoio técnico do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE da Pró-Reitoria de Ensino do IFSul;

6.1.1. Atendendo o Art. 20, da Lei 9.784/99, poderá ser declarada, de ofício ou a pedido, suspeição de integrante da comissão de seleção que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma ou algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau

6.2. A Seleção será realizada por meio de Análise Curricular que poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro V:

3. Quadro V– Pontuação de Análise Curricular Equipe Multidisciplinar - Designer Instrucional, e Editor(a) de Hipermídias

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função em Cursos FIC	1 por mês	20
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	10
Produção de Material para cursos EaD/FIC ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida (pode ser EaD ou não)	5 por trabalho	30

Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na área pretendida ou EaD	02 por curso	25
TOTAL		100 pontos

4. Equipe Multidisciplinar - Desenvolvedor(a) Web e Suporte de AVA

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função em Cursos FIC	1 por mês	20
Experiência na função	1 por mês	10
Administração e/ou Desenvolvimentos de Sistemas de Informática ou Administração de AVAs ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na área pretendida ou EaD	02 por curso	25
TOTAL		100 pontos

6.2.1. Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;

6.2.1.1. Os títulos de pós-graduação não serão pontuados de forma cumulativa, quando apresentados mais de um no mesmo item;

6.2.1.2. O título de pós-graduação somente será considerado, se for apresentado o comprovante de conclusão do mesmo;

6.2.2. Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos na ficha de inscrição (ANEXO II);

6.2.3. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem na Tabela de Análise Curricular que não forem devidamente comprovadas.

6.2.4. O ANEXO II se trata de uma pontuação prévia não vinculante, a pontuação final da análise curricular dependerá exclusivamente da verificação dos documentos comprobatórios pela comissão de seleção;

6.3. Não serão considerados válidos documentos comprobatórios enviados fora do prazo de inscrições.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos;
- b) Possuir mais tempo de experiência na função;
- c) Maior titulação;
- d) Maior idade, e
- e) Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul/FAIFSUL (<http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>), conforme cronograma.

8.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos e documentos necessários para a efetivação na função e recebimento da bolsa;

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo simplificado será válido por 1 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade do convênio.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para a mesma função, as candidatas ou candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a estrita ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2. O início da execução do projeto, assim como a concessão das bolsas, está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira;

10.3. O não cumprimento, a contento, das atividades das funções, conforme os subitens do item 5, deste edital, implicará no desligamento imediato do bolsista;

10.4. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

10.5. As respostas aos pedidos de impugnação do edital, assim como, as respostas às interposições de recursos, serão prestadas diretamente aos postulantes, por e-mail;

10.6. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital;

10.7. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 31 de maio de 2022.

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSul

EDITAL FAIFSuI – Nº 042/2022
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - CURSOS FIC

5.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDO		
<input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Desenvolver Web e Suporte de AVA <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Editor de Hiperlinks		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: _____
DADOS PROFISSIONAIS		
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:		TELEFONE:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:		VÍNCULO EMPREGATÍCIO
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:		REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva
FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO		
FREQUÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE		
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita		

EDITAL FAIFSul – Nº 042/2022
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - CURSOS FIC

6. ANEXO II FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR Equipe Multidisciplinar - Designer Instrucional e Editor(a) de Hipermídias

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação pretendida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função em Cursos FIC	1 por mês	20	
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	10	
Produção de Material para cursos EaD/FIC ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida (pode ser EaD ou não)	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na área pretendida ou EaD	02 por curso	25	
TOTAL		100 pontos	

7. Equipe Multidisciplinar - Desenvolvedor(a) Web e Suporte de AVA

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação pretendida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função em Cursos FIC	1 por mês	20	
Experiência na função	1 por mês	10	
Administração e/ou Desenvolvimentos de Sistemas de Informática ou Administração de AVAs ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	5 por trabalho	30	

EDITAL FAIFSuI – Nº 042/2022
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - CURSOS FIC

Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na área pretendida ou EaD	02 por curso	25	
TOTAL		100 pontos	

Pelotas, ____ de ____ de 2022.

Candidata/candidato

EDITAL FAIFSul – Nº 042/2022
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - CURSOS FIC

8. ANEXO III DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, nacionalidade _____,
RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado em
_____, declaro, para fins de direito, sob as penas
do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados
para inscrição para a função de _____ do Edital FAIFSul nº
_____/2022 são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Pelotas, ____ de _____ de 2022.

Assinatura
da(o) Candidata(o)